

Reuters: EDPP.IN / EDP.N
Bloomberg: EDP PL / EDP US

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

**GABINETE DE RELAÇÕES COM
INVESTIDORES**

Miguel Viana, Director
Gonçalo Santos
Elisabete Ferreira
Cristina Requicha
Rui Antunes
Ricardo Farinha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt

ANEEL APROVA REAJUSTAMENTO TARIFÁRIO ANUAL DA ESCELSA EM 16,67%

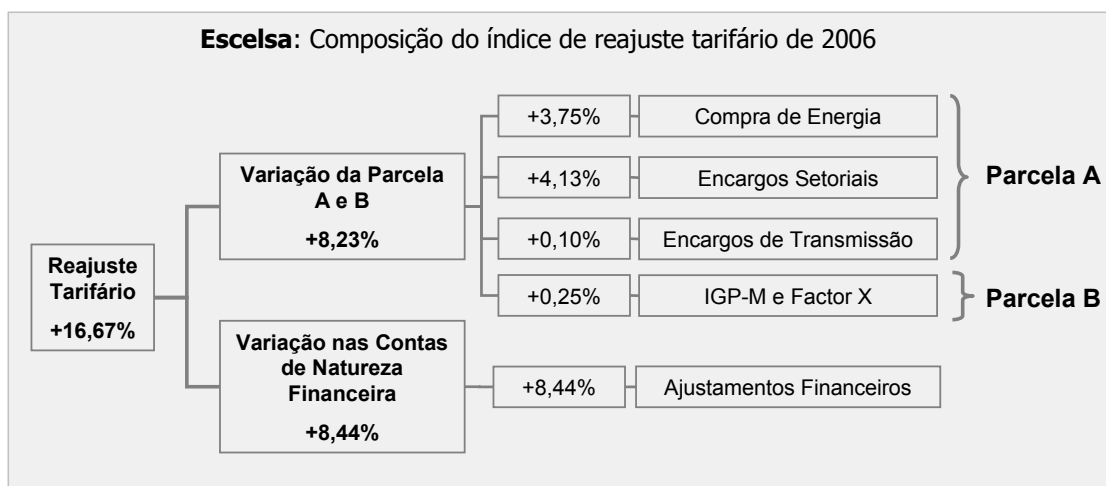
Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. ("EDP") vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, a ANEEL, aprovou hoje o índice médio do reajustamento anual das tarifas da Escelsa em 16,67%, para o período entre Agosto de 2006 e Julho de 2007.

Considerando os ajustamentos financeiros incluídos na tarifa do período anterior, de carácter não-recorrente, associados à recuperação de diferenças tarifárias de períodos passados, o actual reajustamento tarifário traduz-se num aumento médio efectivo de 11,40% a aplicar às tarifas da Escelsa a partir de Agosto de 2006.

No processo de reajustamento tarifário anual, a ANEEL reflecte nas tarifas das empresas de distribuição a variação dos custos que estas incorreram nos doze meses anteriores. A fórmula de cálculo inclui a variação anual dos custos não-controláveis (Parcela A) e o ajustamento dos custos controláveis (Parcela B) à inflação (IGP-M) corrigida por um Factor X. Adicionalmente, são também reconhecidos ajustamentos financeiros que normalmente correspondem à recuperação, por um período de doze meses, de custos não-controláveis incorridos no passado e que não obtiveram cobertura tarifária.

No seguinte gráfico é demonstrado a composição do índice de reajustamento anual de Agosto de 2006 da Escelsa:



EDP – Energias de Portugal, S.A.